PROJETO DE LEI Nº 013/2017

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado de **CANAL PLUVIAL: MANOEL JANUÁRIO DANTAS, o Canal que Inicia na Rua Tiradentes, Terminando na Rua Jorácio Mamede Galvão** todas localizadas no centro de nossa cidade**.**

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acari, Vereador Antônio Ferreira da Costa.

Acari-RN, 17 de abril de 2017.

ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Manoel Januário Dantas, foi uma pessoa que muito contribuiu com a agricultura do nosso Município, e gastaria que essa simples homenagem não fosse apenas imortalizar seu nome, mas que ele fosse lembrado por gerações futuras.

Acari, 17 de abril de 2017

ARMANDO ETELVINO DE MEDEIROS
Vereador